DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 497 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.407, de 11 de maio de 2004

Abre à Procuradoria Geral do Município, o crédito suplementar de R$ 15.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.642/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 10 de maio de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral do Município, o crédito suplementar de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 13.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.001.2-117	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis			15.000,00
		4.4.90.39	111	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 13.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.001.2-116	Manutenção e Funcionamento da PGM			15.000,00
		3.3.90.39	111	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Decreto nº 7.408, de 11 de maio de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 594.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.643/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 10 de maio de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.034.1-406	Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde Família			454.000,00
		4.4.90.51	183	454.000,00
10.302.034.1-409	Fortalecimento e Ampliação do Sistema Municipal de Saúde			140.000,00
		4.4.90.51	126	140.000,00
TOTAL				594.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.034.1-406	Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde Família			454.000,00
		3.1.90.11	183	200.400,00
		3.3.90.04	183	60.000,00
		3.3.90.30	183	49.000,00
		3.3.90.33	183	20.000,00
		3.3.90.39	183	124.600,00
10.301.036.2-414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades Administrativas			140.000,00
		3.3.90.39	126	140.000,00
TOTAL				594.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2003

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital, torna público que decidiu marcar para o dia 17 de maio do corrente, às 10:00 (dez) horas, a data de abertura do envelope proposta de preços do certame acima referendado.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 10 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite nº 005/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: VIDAMED PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, lote 01, no total de R$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para serviços e R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) para peças; lote 02 no total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para serviços e R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para peças; lote 03 no total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para serviços e R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para peças; PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, lote 04 no total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo R$ 300,00 (trezentos reais) para serviços e R$ 700,00 (setecentos reais) para peças; lote 05 no total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para serviços e R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para peças; lote 06 no total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) para serviços e R$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinqüenta reais) para peças; lote 07 no total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) para serviços e R$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinqüenta reais) para peças; lote 08 no total de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R$ 900,00 (novecentos reais) para serviços e R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para peças; ARTICA SERVIÇO E REFRIGERAÇÃO LTDA, lote 09, no total de R$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para serviços e R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) para peças e a empresa GUILHERME FRANCELINO DA SILVA ME, lote 10, no total de R$11.000,00 (onze mil reais), sendo R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para serviços e R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para peças, perfazendo o valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para serviços e R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais) para peças, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:005/2004
PROCESSO Nº: 23077.003759/2004-98
CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
CONTRATADO: ASG-ADMINISTRAÇAO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇAO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA NAS CATEGORIAS DE CONSERVAÇAO,LIMPEZA E RECEPÇAO NESTA SEMURB.
VALOR TOTAL: R$ 26.470,08 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA:03.05.ATÉ 31.12.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO:111 ANEXO I
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.001.2-615
ELEMENTO DE DESPESA:3.1.90-34
BASE LEGAL: CARTA CONVITE Nº:041/2004-SEMURB, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO: 43, INCISO: VI, DA LEI FEDERAL 8.6666/93.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

RESUMO DE CONTRATO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ONDE SE LÊ PROCESSO Nº 028/2003
LEIA-SE PROCESSO Nº 035/2004

PROCESSO N.º 035/2004
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: POLYFRIOS ELETROREFRI- GERAÇÃO LTDA
OBJETO: Locação de aparelhos de ar condicionado.
VALOR MENSAL: R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
PERÍODO: 10 meses (08/03/2004 a 08/01/2005).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.001.2-221 Manutenção e Funcionamento da SEL Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 111, Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.

RESUMO DE CONTRATO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ONDE SE LÊ PROCESSO Nº 029/2003
LEIA-SE PROCESSO Nº 032/2004

PROCESSO N.º 032/2004
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: ALVITUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais.
VALOR ESTIMADO: R$18.000,00 (dezoito mil reais).
PERÍODO: 10 meses (08/03/2004 a 08/01/2005)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.001.2-221 Manutenção e Funcionamento da SEL Elemento de Despesa: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte: 111, Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.

RESUMO DE CONTRATO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ONDE SE LÊ PROCESSO Nº 030/2003
LEIA-SE PROCESSO Nº 029/2004

PROCESSO N.º 029/2004
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Locação de câmeras de vídeo para monitoramento do Estádio João Machado.
VALOR MENSAL: R$ 9.950,00 (Nove mil novecentos e cinqüenta reais).
PERÍODO: 120 dias (cento e vinte) 4 meses (04/03/2004 a 04/06/2004).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.001.2-222 Preservação e Conservação dos Bens Imóveis Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 111, Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.

RESUMO DE CONTRATO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ONDE SE LÊ PROCESSO Nº 031/2003
LEIA-SE PROCESSO Nº 030/2004

PROCESSO N.º 030/2004
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: CENTAURO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Locação de Máquina Copiadora.
VALOR MENSAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).
PERÍODO: 10 meses (08/03/2004 a 08/01/2005).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.001.2-221 Manutenção e Funcionamento da SEL Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 111, Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DI ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 17 de maio de 2004, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo nº 2003.017488-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Natal Dunnas Hotel Ltda. - Recurso nº 114/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2004.

Processo n. º 2003.017498-2 - SEMUT
Recorrente: Polo Promotora de Vendas Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso: 305/2003 - TATM Voluntário
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 067/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Acolhimento da preliminar de nulidade da decisão a quo. Ausência de relatório e fundamentação. Devolução dos autos à Junta de Instrução e Julgamento Administrativo. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em consonância com o parecer da douta Procuradora do Município, acatar a preliminar de nulidade da decisão a quo, devolvendo o feito à primeira instância para novo pronunciamento.

Processo n. º 2002.004149-1 - SEMUT
Recorrente: Luiz Evangelista de Oliveira.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso: 028/2004 - TATM Voluntário
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 068/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços - ISS autônomo. Lançamento efetuado com base no artigo 74, § 1º, inciso I da Lei nº 3.882/89. Recurso voluntário conhecido e improvido. Manutenção da decisão de primeira instância. Improcedência da reclamação. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso voluntário, para negar-lhe provimento, julgando assim, improcedente a reclamação e mantendo a decisão de primeira instância.

Processo n.º : 2004.001099-0 - SEMUT
Recorrente : V S V Visão Segurança de Valores Ltda.
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º : 085/2004 TATM - Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão n.º 069/2004 - TATM - Ementa: Auto de Infração. Multa por não cumprimento de obrigação acessória. Preliminar de nulidade da decisão singular, fazendo retornar o feito à Primeira Instância Administrativa. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em acatar a preliminar de nulidade suscitada pela Procuradoria Geral do Município, devendo o feito retornar à Junta de Instrução e Julgamento Administrativo JIJA, para pronunciamento, observados os requisitos de relatório, fundamentação e motivação de sentença.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 10 de maio de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária /TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº. 00000799/2004-SME/PMN
Licitação nº 03/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/SME/PMN torna público que a empresa MOTA GRÁFICA E EDITORA LTDA, amparada pelo art. 109, inciso I, letra "a" da lei nº 8.666/93, interpôs recurso contra a decisão de habilitação.

Diante disso, a Comissão resolveu dar efeito suspensivo ao processo e abrir prazo de cinco dias úteis para outros licitantes, caso queiram, impugná-lo, art. 109, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 11 de maio de 2004.

A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 000276/2004 - SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Máxima Distribuidora e Serviços Ltda CNPJ: 05.628.619/0001-69
OBJETO: Referente a locação de um caminhão baú com combustível, motorista e dois ajudantes para entrega e coleta de materiais nas Escola Municipais do Natal.
VALOR: R$ 45.815,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: Vigência com data inicio em 15º de abril e com data término em 31 de dezembro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.03
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, III da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Josivan Vicente da Silva Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 000975/2004 - SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Pomar do Campo Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda CNPJ: 04.135.966/0001-97
OBJETO: Referente a compra de gêneros alimentícios destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Carmem Maria Reis.
VALOR: R$ 6.538,50 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: Vigência com prazo de 200 (duzentos) dias com inicio em 03 de maio de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.161.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.02
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
João Eider Furtado de Medeiros Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 000915/2004 - SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Santos & Fernandes Ltda CNPJ: 02.909.308/0001-80
OBJETO: Referente a locação de um veículo modelo carro de som, marca Ásia Towner Coach, com combustível e motorista, para ser utilizado nos eventos oficiais das Escolas Municipais da Rede de Ensino.
VALOR: R$ 7.749,00 (sete mil e setecentos e quarenta e nove reais) Total.
VIGÊNCIA: Vigência com prazo de 06 (seis) meses, com inicio em 03 de maio de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.03
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Edeuza Maria Santos Fernandes Contratado.
Natal, 07 de maio de 2004.

EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO
LICITAÇÃO Nº: 00343/03-SEMOV TOMADA DE PREÇO Nº 013/01.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Beta Construções e Projetos Ltda CNPJ: 01.114.614/0001-20.
OBJETO: Reiniciar os serviços de construção de uma Escola Municipal no Bairro do Bom Pastor, nesta Capital..
VIGÊNCIA: Reinicio em 28 de abril de 2004.
BASE LEGAL: Art. 61, Parágrafo Unico da Lei nº 8.666/93.
Natal/RN, 10 de maio de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00580/2004 SEMOV TP Nº 012/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Mirage Engenharia Ltda. CNPJ: 01.042.721/0001-27
OBJETO: Referente ao reajuste dos preços referente a 5ª medição da construção de uma Escola Municipal Padrão, no Bairro Jardim Progresso, Zona Norte Natal/RN.
VALOR: R$ 5.097,79 (cinco mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.157.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Rodrigo Gaspar Dias Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 0343/2003 SEMOV TP Nº 013/2001.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Beta Construções e Projetos Ltda CNPJ: 02.114.614/0001-20
OBJETO: Adequação de Planilha Orçamentária original, sem acréscimos quantitativos, referente a construção de uma Escola Municipal no Bairro do Bom Pastor Natal/RN.
VALOR: R$ 45.647,25 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.157.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Remer Batista Cortez Contratado.
Natal/RN, 10 de maio de 2004.

ORDEM DE REINÍCIO

Pela presente, fica a empresa BETA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ 02.114.614/0001-20, autorizada a reiniciar a partir desta data, os serviços de construção de uma Escola Municipal no Bairro do Bom Pastor, Natal/RN, objeto de Licitação nº 013/2001 TOMADA DE PREÇO/SME, tendo em vista a conclusão da readequação do projeto da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências da escola supra.

Natal/RN, em 28 de abril de 2004.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA
Secretária da SME/PMN
SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Chefe do DAF/SME

De acordo:
REMER BATISTA CORTEZ
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 70.293/04
NOME DO CREDOR: CONSTRUTORA VECON LTDA.
CNPJ/CPF: 03.414.699/0001-24
ENDEREÇO: RUA DR. HORÁCIO, 1693, SL. 01, NATAL/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.813.020.1-251 ANEXO: IV FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 14.636,62 (quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Natal/RN, 14 de abril de 2004.

Ordenador da despesa Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 394/2003-AP, de 11 de maio de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE destituir da função Gratificada os servidores abaixo mencionados da Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, conforme discrição a seguir;

- MÚCIO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 17.294-4, Diretora da Policlínica da Zona Norte, símbolo DUS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- JOSÉ MARTINS DA COSTA FILHO, matrícula nº 12.057-0, Administrador da Clínica Odontológica I, símbolo ACS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- ROBSON LUIZ ALVES GOMES, matrícula nº 14.380-4, Administrador da Unidade de Saúde Mista de Pajuçara, símbolo AUS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- FRANCISCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 13.028-1, Diretora da Unidade de Saúde de Santarém, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 11.086-8, Administradora da Policlínica da Zona Norte, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- LÚCIA DE FÁTIMA L.DE AZEVEDO, matrícula nº 09.073-5,Diretora da Unidade Mista de Pajuçara, símbolo DUS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- LUCRÉCIO PEGADO CORTEZ NETO, matrícula nº 11.779-0, Diretor do Centro de Saúde de Mirassol, símbolo DCS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- EDMILSON MORAIS DE LIMA, matrícula nº 19.933-8, Administrador da Unidade Mista Int. da Cidade da Esperança, símbolo AUS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- CHARLISLENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.388-0, Administrador da Unidade Mista Int. de Felipe Camarão, símbolo AUS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- MARIA ZELIENE BEZERRA CAVALCANTE, matrícula nº 08.357-7, Administrador da Unidade Mista Int. das Quintas, símbolo AUS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- ANAILDE DA SILVA NETO, matrícula nº 20.039-5, Administradora do Centro de Saúde de Felipe Camarão, símbolo ACS, retroagindo a 01 de maio de 2004;
- ANA MARGARETH CID VIANA QUADROS, matrícula nº 08.665-7, Administradora da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nordeste, símbolo ACS, retroagindo a 01 de maio de 2004;
- RENATA CRISTINA C.PIMENTA, matrícula nº 08.101-0, Diretora da Unidade de Saúde da Família de Felipe Camarão, símbolo DCS, retroagindo a 01 de maio de 2004;
- HÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 14.157-7, Diretora da Unidade Mista Int. das Quintas, símbolo DUS, retroagindo a 14 de abril de 2004;

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 395/2003-AP, de 11 de maio de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE designar os servidores abaixo mencionados para exercer a função Gratificada da Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, conforme discrição a seguir;

- ROBSON LUIZ A.GOMES, matrícula nº 14.380-4, Administrador da Policlínica da Zona Norte, símbolo AUS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- MARIA RAQUEL DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 11.097-3, Administradora da Clínica Odontológica I, símbolo ACS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- JOSÉ MARTINS DA C.FILHO, matrícula nº 12.057-0, Administrador da Unidade de Saúde Mista de Pajuçara, símbolo AUS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- MÚCIO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 17.294-4, Diretor da Unidade de Saúde da Família de Santarém, símbolo DUS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- MARIA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA, matrícula nº 11.086-8, Diretora da Policlínica da Zona Norte, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- LUCICLEIDE FERREIRA MAIA, matrícula nº 00.761-7, Diretor do Centro de Saúde de Mirassol, símbolo DCS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- EDMILSON MORAIS DE LIMA, matrícula nº 19.933-8, Administrador da Unidade Mista Int. de Felipe Camarão, símbolo AUS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- MARIA ZELIENE BEZERRA CAVALCANTE, matrícula nº 08.357-7, Administrador da Unidade Mista Int. das Quintas, símbolo AUS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- ANILDE DA SILVA NETO, matrícula nº 20.039-5, Diretora da Unidade de Saúde da Família de Felipe Camarão, símbolo DUS, retroagindo a 01 de maio de 2004;
- MARILDA R.DO NASCIMENTO, matrícula nº 20.512-5, Administradora da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nordeste, símbolo AUS, retroagindo a 01 de maio de 2004;
- MARIA IONE CAVALCANTE DE MEDEIROS, matrícula nº 20.180-0, Administradora da Unidade de Saúde da Família de Felipe Camarão, símbolo AUS, retroagindo a 01 de maio de 2004;
- CHARLISLENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.388-0, Administradora da Unidade Mista Int. das Quintas, símbolo AUS, retroagindo a 03 de maio de 2004;
- FRANQUILEIDE LUZIA DA S.R.PINHEIRO, matrícula nº 22.424-3, Diretora da Unidade Mista das Quintas, símbolo DUS, retroagindo a 14 de abril de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 035/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao lote 01, no valor total de R$ 295.729,63 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos); D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos lotes 02 e 03, no valor total de R$ 95.047,10 (noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e dez centavos); W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao lote 04, no valor total de R$ 21.642,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais), perfazendo o valor global de R$ 412.418,73 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 037/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R$ 485.346,88 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta seis reais e oitenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 065/2004 STTU, por ter sido constatado a ausência de interessados pelo objeto do Convite supracitado, mesmo tendo sido publicado no Diário Oficial do Município DOM e as condições afixadas em lugar adequado na referida secretaria, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 084/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa FUNERÁRIA BOM JESUS LTDA., referente ao item 01, perfazendo o valor global de R$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 085/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas BKL CONSTRUÇÕES LTDA, referente aos itens de 01 e 05, no valor de R$ 46.650,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); LUMINOZA COM DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA., referente aos itens 02 e 03, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., referente aos itens 04 e 06, no valor de R$ 16.370,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta reais, perfazendo o valor global de R$ 69.020,00 (sessenta e nove mil e vinte reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 086/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa J.M.Z IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIA LTDA., referente aos itens 01 e 02, no valor total de R$ 36.971,60 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 090/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 141.888,12 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 094/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas CONSTRUTORA CAGEO LTDA., referente ao lote 01, no valor total de R$ 37.406,41 (trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos); MACENGE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., referente ao lote 02, no valor total de R$ 10.365,45 (dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); A MOTA CONSTRUÇÕES LTDA., referente ao lote 03, no valor total de R$ 50.381,65 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta cinco centavos); CONSTAT CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., referente ao lote 04, no valor total de R$ 34.499,99 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor global de R$ 132.653,50 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

CONVITE Nº 044/2004 - URBANA

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 044/2004.
Empresa ganhadora:
FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., no valor global mensal de R$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).

CONVITE Nº 074/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 074/2004.
Empresa ganhadora:
FUNPEC FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA, no valor global de R$ 64.867,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

CONVITE Nº 078/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 078/2004.
Empresas ganhadoras:
MGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 07, 09, 10 e 13.
CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11 e 12. Perfazendo o valor total de R$ 32.800,32 (trinta e dois mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos).

CONVITE Nº 097/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 097/2004.
Empresa ganhadora:
BRISA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., no valor global mensal de R$ 4.220,28 (quatro mil, duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

CONVITE Nº 098/2004 - SEMAF

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 098/2004.
Empresa ganhadora:
ELETROCON COMERCIAL LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total de R$ 7.483,87 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada Preços Nº 040/2004.
Empresas ganhadoras:
PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao lote 01, no valor total de R$ 75.138,50 (setenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
P B COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao lote 02, no valor total de R$ 54.976,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2004 - SEMAF

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos participantes da Tomada de Preços acima referendada, que o recurso administrativo interposto pela empresa EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A., foi negado por esta Comissão, visto que os questionamentos apresentados, já foram devidamente esclarecidos.

Natal, 11 de maio de 2004.
A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 31.526/03
CONTRATANTE : PMN/SEMAF
CONTRATADO: W.T. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
OBJETIVO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO.
VALOR MENSAL : R$ 15.000,000 (QUINZE MIL REAIS)
PERÍODO: 03.05.2004 À 31.12.2004
ATIVIDADE:04.131.041.2-555
ELEMENTO:3.3.90.39
ANEXO: I FONTE:111

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO N. 001/2003
I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO 019/2003-CMN

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATADA: CSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..
III - DO OBJETO: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias.
IV - DA VIGÊNCIA: De 1º. de maio a 28 de agosto de 2004.
V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Contrato correrão à conta do Orçamento em curso referente a Atividade 01.031.001.2-007 Manutenção e Funcionamento da Câmara, Rubrica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
VI FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N. 8.666/93.
.

Natal/RN, 1º. de maio de 2004.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
PRESIDENTE
P/ CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATANTE

LINDUÍNA MARIA DANTAS PESSOA
P/ CSL-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR CPF/MF N. 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA CPF/MF N. 904.122.494-72

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR